



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº1/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (biênio 2020-2022), realizada em 25 de março de 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, por webconferência, sob a Presidência do reitor, Professor Marcelo Bregagnoli, realizou-se a **1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (mandato 2020-2021)**, estando presentes os Senhores Conselheiros: **1. Representantes Servidores Docentes:** Titular - Evando Luiz Coelho; Titular - Cristina Carvalho de Almeida; Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos; Titular - Simone Villas Ferreira; Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho; Titular - Renan Servat Sander; Suplente - Taffarel Brant Ribeiro; Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira; Suplente - Luciana de Abreu Nascimento; Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini; Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte; Titular - Amauri Araujo Antunes; **2. Representantes Corpo Discente:** Titular - Carolina de Lima Milhorini; Suplente - Mecias Dias Júnior; Titular - Perola Jennifes Leite da Silva; Titular - Vinício Augusto da Silva; Titular - Carolina Cassemiro Batiston; Suplente - Samara Quintiliano da Cunha; Titular - Márcia Scodeler; Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira; Suplente - João Vitor da Silva Leônidas; **3. Representantes Servidores Técnico Administrativos;** Titular - Thiago Marçal da Silva; Suplente - Roger Leal; Titular - Maria Aparecida Avelino; Suplente - Bruna Gonçalves Machado; Titular - Dorival Alves Neto; Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi; Suplente - Daniela de Oliveira; Titular - Rafael Martins Neves; Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá; Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos; Suplente - Rosana Rovaris Zanotti; Suplente - Wanderley Fajardo Pereira; Titular - João Paulo Espedito Mariano; Suplente - Márcio José Previtalli; **4. Representantes dos Egressos:** Titular - Eduardo D'Angelo de Souza; Titular - Valéria de Aguiar Lopes; Titular - Vinícius Puerta Ramos; Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri; Titular - Glauco Pereira Junqueira; **5. Representantes Entidades Trabalhadores:** Titular - Teovaldo José Aparecido; **6. Representantes do Setor Público ou Estatais:** Titular - Ivan Santos Pereira Neto; Titular - Juliano Santana Silva; **7. Representantes Diretores Gerais dos Campi:** Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes; Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato; Titular - Renato Aparecido de Souza; Titular - João Paulo de Toledo Gomes; Titular - Thiago Caproni Tavares; Titular - Mariana Felicetti Rezende; Titular - João Olympio de Araújo Neto; Titular - Francisco Vitor de Paula. A pauta foi encaminhada antecipadamente, por e-mail aos Conselheiros, sendo: **1. Palavra do Presidente;** **2. Solenidade de Posse;** **3. Verificação do quórum do Conselho Superior (secretário);** **4. Aprovação da ata da reunião do dia 15/12/2020.** **5. Fala do Procurador Federal;** **6. Homologação das Resoluções "Ad Referendum":** **6.1** 099/2021 de 08 de janeiro de 2021 - Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do afastamento do país do Reitor, Professor Marcelo Bregagnoli, para Missão em Portugal. **6.2** - 100/2021 de 29 de janeiro de 2021 - Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IFSULDEMINAS. **6.3** - 101/2021 de 02 de março de 2021 - Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da indicação dos membros para o Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA. **7. Pauta encaminhada pelo CAPI:** **7.1** Relatório de Gestão do IFSULDEMINAS do ano de 2020. **8. Pauta encaminhada pelo CEPE:** **8.1** Criação do curso Lato sensu em Gestão Estratégica em Saúde do Campus Machado; **8.2** Alteração da Resolução do Conselho Superior nº 35/2020 - Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. **8.3** Reformulação da Resolução nº 28/2020 - Dispõe sobre reformulação da Resolução do CONSUP nº 28/2020 que trata do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD do Campus Muzambinho. **8.4** Reformulação da Resolução n. 108/2018 - Regimento da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAPEPI). **8.5** Aprovação dos Calendários acadêmicos dos Campi do IFSULDEMINAS: Campus Inconfidentes, Campus Machado, Campus Muzambinho, Campus Passos, Campus Poços de Caldas, Campus Pousa Alegre, Campus Avançado Carmo de Minas, Campus Avançado Três Corações e o Calendário de Eventos Institucionais. **9. Expedientes.** O Presidente do Conselho Superior, Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu a presença virtual de todos na primeira reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Gestão 2021/2022. Solicitou um minuto de silêncio em memória aos mais de trezentos mil mortos em decorrência da

Covid-19 no Brasil e prestando também a homenagem ao Professor Farid Dias que atuou como docente na antiga Escola Agrotécnica de Muzambinho (Hoje Campus Muzambinho) que faleceu na data de hoje. O Presidente comentou que a primeira reunião do Consup com os novos conselheiros, tem um caráter especial pois trata-se de um momento da apresentação da instituição. Agradeceu ao Procurador Federal, Doutor Dauri Ribeiro da Silva que fará uma apresentação aos conselheiros. Professor Marcelo disse que comentará também sobre a Resolução que trata do Regimento Interno do Conselho Superior. Agradeceu a todos que se dispuseram a participar desse conselho que é tão importante institucionalmente. Comentou que o Conselho Superior tem um caráter consultivo mas sobretudo deliberativo e uma dinâmica bem otimizada para que se possa seguir com as questões institucionais. Agradeceu aos membros internos, discentes, docentes, técnicos administrativos, e aos membros externos: egressos e a sociedade civil. O Presidente passou para a cerimônia virtual de posse dos Conselheiros. Citou os nomes dos membros que não precisam de posse: O Reitor atual: Professor Marcelo Bregagnoli e que preside as reuniões do Consup. Os membros natos que são os ex reitores do IFSULDEMINAS: Rômulo Eduardo Bernardes da Silva e Sérgio Pedini. Em seguida passou para a leitura dos demais membros empossados do Conselho Superior conforme a Portaria Nº327/2021/GAB/ IFSULDEMINAS: 1. Representantes Servidores Docentes: Titular - Evando Luiz Coelho, Titular - Cristina Carvalho de Almeida, Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos, Titular - Simone Villas Ferreira, Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho, Titular - Renan Servat Sander, Suplente - Taffarel Brant Ribeiro, Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira Suplente - Luciana de Abreu Nascimento, Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini, Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte, Titular - Amauri Araujo Antunes, Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães. 2. Representantes Corpo Discente: Titular - Carolina de Lima Milhorini, Suplente - Mecias Dias Júnior, Titular - Perola Jennifer Leite da Silva, Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho, Titular - Vinício Augusto da Silva, Suplente - Daniel Oliveira de Brito, Titular - Carla Ines Silva, Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza, Titular - Carolina Cassemiro Batiston, -Suplente Samara Quintiliano da Cunha, Titular - Márcia Scodeler, Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu, Titular - Sara Isabelle Lima de Oliveira, Suplente - João Vitor da Silva Leônidas. 3. Representantes Servidores Técnico Administrativos: Titular - Thiago Marçal da Silva, Suplente - Roger Leal, Titular - Maria Aparecida Avelino, Suplente - Bruna Gonçalves Machado, Titular - Dorival Alves Neto, Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, Titular - Felipe Palma da Fonseca, Suplente - Daniela de Oliveira, Titular - Rafael Martins Neves, Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá, Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos, Suplente - Rosana Rovaris Zanotti, Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Suplente - Wanderley Fajardo Pereira, Titular - João Paulo Espedito Mariano, Suplente - Márcio José Previtalli. 4. Representantes dos Egressos: Titular - Eduardo D'Angelo de Souza, Suplente - Luiz Felipe de Couto, Titular - Valéria de Aguiar Lopes, Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas, Titular - Vinícius Puerta Ramos, Suplente - Marcio Batista de Oliveira, Titular - Roosevelt Heldt Junior, Suplente - Eloisa Ferreira, Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri, Suplente - João Carlos Gomes, Titular - Glauco Pereira Junqueira, Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira. 5. Representantes Entidades Patronais: Titular - Alexandre Magno Moura, Suplente - Rodrigo Moura, Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto, Suplente - Mário Ferraz de Araújo. 6. Representantes Entidades Trabalhadores: Titular - Clemilson José Pereira, Suplente - Vânia Lúcia Pereira, Titular - Teovaldo José Aparecido, Suplente - Manoel Messias dos Reis. 7. Representantes do Setor Público ou Estatais: Titular - Ivan Santos Pereira Neto, Suplente - Rovigo Tosatti Soares, Titular - Juliano Santana Silva, Suplente - Paulo Roberto Barros. 8. Representantes SETEC/MEC: Titular - Eduardo Antônio Modena, Suplente - Deborah Santesso Bonnas. 9. Representantes Diretores Gerais dos Campi: Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes, Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Titular - Renato Aparecido de Souza, Titular - João Paulo de Toledo Gomes, Titular - Thiago Caproni Tavares, Titular - Mariana Felicetti Rezende, Titular - João Olympio de Araújo Neto, Titular - Francisco Vitor de Paula. Ao final da leitura dos nomes o Presidente declarou empossados os mesmos para o biênio 2021/2022. O Presidente justificou a ausência dos Conselheiros: Sérgio Pedini e Arthemisa Freitas Guimarães Costa. Professor Marcelo Bregagnoli relatou que o ano de dois mil e vinte foi um ano bastante desafiador e que dois mil e vinte um não será diferente. Disse também que, além das vidas ceifadas pela Covid-19, muitas pessoas tiveram a perda de emprego e renda. "Uma instituição que trabalha com a Educação Profissional tem a finalidade de reestabelecer as possibilidades trazendo esperança e oportunidades e essa é a motivação educacional que é feita através do planejamento de ações institucionais." Comentou sobre a redução orçamentária de vinte por cento no orçamento do IFSULDEMINAS de 2020/2021, informando que é a primeira vez que acontece a redução desde o ano de mil novecentos e noventa e oito. Na instituição foram adotadas a utilização de restos a pagar para tentar diminuir o impacto da redução orçamentária. Informou ainda que já tem todo um planejamento para o orçamento de dois mil e vinte um e dois mil e vinte dois e conta com o trabalho coletivo das unidades. Comentou que uma dessas oportunidades oferecidas pelo IFSULDEMINAS é o Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS (PROEaD) que é oferecido com esforço interno através do trabalho de docentes da instituição. Atualmente na oferta de dez cursos em trinta e cinco Polos com cinco mil e setecentas vagas e é um motivo de orgulho para toda a instituição, sobretudo dadas a capacidade e os investimentos que aconteceram nos últimos seis anos em tecnologia da informação. "Hoje o IFSULDEMINAS tem uma das maiores capacidades em "Hardware" do estado de Minas Gerais, motivo este que contribuiu para a oferta dos cursos EaD além de manter o ensino formal de forma remota na instituição." Comentou sobre a previsão da oferta de cursos Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica, além de outros cursos Lato Sensu como o curso em Parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais que será apresentado na reunião de hoje. Além de ações que foram efetivadas a âmbito nacional como o IF mais Empreendedor, movimentando toda uma cadeia de empreendedorismo dentro do Brasil. Foram ofertadas também milhares de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e citou como exemplo o Programa Qualifica Minas, o Programa Educação de Jovens e Adultos

(EJA) que acontecem dentro dos presídios, Programa Novos Caminhos vinculado ao Ministério do Turismo. Professor Marcelo comentou também sobre o evento com as Prefeituras que contou com mais de duzentos participantes sendo um sucesso e demonstrando a integração do IFSULDEMINAS com as Prefeituras Municipais. Comentou que no final do ano passado o IFSULDEMINAS foi congratulado com o mérito de ser a quarta instituição do país mais sustentável pelo UI GreenMetric World University Ranking, (índice que sinaliza os esforços em sustentabilidade e gestão ambiental das instituições de ensino superior) e no mundo na posição de 101ª instituição mais sustentável. Professor Marcelo disse que o IFSULDEMINAS conseguiu aprovar junto ao Ministério da Economia o Programa de Gestão que foi um passo muito importante para a Instituição. Comentou sobre as ações pontuais com a Receita Federal do Brasil através de doação de bebidas apreendidas para a produção do álcool em um total aproximado de 60 mil litros de bebidas que foram transformadas em mais de vinte mil litros de álcool líquido e também em gel. Na segunda fase de produção, já foram disponibilizados mais setenta mil litros de bebidas para a produção do álcool que serão revertidos para o Sul de Minas. O trabalho é feito nas usinas dos Campi Inconfidentes e Machado e o produto final é destinado aos asilos, hospitais, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e outras instituições. Outra ação junto a Receita Federal foi o recolhimento de cinquenta toneladas de fumo para a transformação de composto orgânico. Professor Marcelo destacou que o Ensino na Instituição em nenhum momento foi paralisado e que as atividades de ensino passaram a ser oferecidas de forma remota. “O ensino remoto ao longo de dois mil e vinte foi aperfeiçoado e sempre com as orientações e informações repassadas aos alunos através da relação professor/estudante cada vez mais próxima.” Foram disponibilizados pela instituição mais de novecentos equipamentos para acesso dos alunos em suas casas das matérias das disciplinas. Os programas de Conectividade e Mediadores Virtuais além do apoio aos estudantes onde foram bancados mais da metade do PIBID, Residência Pedagógica e o Residência Agrícola. Foram aplicados questionários aos estudantes e com um retorno positivo sobre o ensino no IFSULDEMINAS. Além do recurso de mais de um milhão que foi investido em programas que visam a recomposição de renda dos estudantes e tudo com muita responsabilidade. Para o ano de dois mil e vinte um foi encaminhado aos Conselheiros a proposta de execução que é o investimento de 8,33 milhões nas próximas ações institucionais. Professor Marcelo disse que no momento a instituição está respondendo a quatro questionamentos do Tribunal de Contas da União com muito profissionalismo com o apoio da Chefia de Gabinete, Procuradoria e dos Setores da Instituição e a ação tem sido muito efetiva. O TCU tem retornado com elogios e hoje o Professor Luciano Carvalho na apresentação do Relatório de Gestão apresentará um dos elogios feitos pelo TCU o que tem sido motivo de muito orgulho para os gestores. O Presidente comentou sobre o Regimento Interno do Conselho Superior que tem o caráter consultivo e deliberativo. Disse que o regimento foi aprovado pela Resolução 60B de 2018 e destacou alguns tópicos: No Art. 4º – Perderá o mandato o Conselheiro que: a) faltar, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas, ou 6 (seis) intercaladas no período de doze meses; b) vir a ter exercício profissional ou representatividade diferente daquela que determinou sua designação. c) em sendo servidor do IFSULDEMINAS, em caso de aposentadoria; d) em sendo discente do IFSULDEMINAS, em caso de perda do vínculo com a Instituição. Parágrafo Único – Os casos de perda de mandato serão definidos pelo Conselho Superior. O Presidente citou o Art. 7º – Compete ao Conselho Superior do IFSULDEMINAS: I. zelar pela observância dos objetivos e finalidades do IFSULDEMINAS. Comentou que o Conselheiro passa a ter um compromisso com a instituição e com a sociedade de modo formal e solicitou que fiquem sempre atentos com os objetivos e finalidades de uma escola. O Presidente destacou também os dezesseis itens do artigo sétimo do regimento e pediu para que todos analisem: “Art. 7º – Compete ao Conselho Superior do IFSULDEMINAS: I. zelar pela observância dos objetivos e finalidades do IFSULDEMINAS; II. aprovar as diretrizes para atuação institucional e zelar pela execução de sua política educacional; III. aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares; IV. aprovar o Planejamento Anual, o Plano de Desenvolvimento Institucional e apreciar a proposta orçamentária anual; V. deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados pelo IFSULDEMINAS, em função de serviços prestados, observada a legislação pertinente; VI. autorizar a alienação de bens imóveis e legados na forma da Lei; VII. apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros; VIII. aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades; IX. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente; X. deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do IFSULDEMINAS e dos Diretores Gerais dos campi, em consonância com o estabelecido nos art. 12 e 13 da Lei 11.892/2008 e o Decreto 6.986/2009 e demais legislações vigentes; XI. deliberar sobre criação, alteração e extinção dos cursos, observada a legislação vigente, bem como o registro de diplomas; XII. aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral do IFSULDEMINAS, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica; XIII. aprovar o seu próprio Regimento Interno; XIV. constituir outros órgãos colegiados de natureza consultiva, mediante proposta apresentada pelo Presidente, conforme necessidades específicas do IFSULDEMINAS; XV. deliberar sobre outros assuntos de interesse do IFSULDEMINAS levados a sua apreciação pelo Presidente; XVI. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação. Parágrafo Único – No que se refere ao item XV, o Conselho Superior poderá convocar Audiências Públicas, com participação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica, para obter subsídios para suas decisões.” O Presidente citou também a importância do “Art. 12 – Aos membros do Conselho Superior compete: I. comparecer no dia, hora e local designados para realização das reuniões, conforme convocação e, quando impedido, justificar o não comparecimento junto a secretaria com no mínimo 48 horas de antecedência e convocar seu suplente, informando a secretaria; II. exercer o direito de voto, na forma estabelecida por este regimento interno; III. não se eximir de trabalho para o qual for designado pelo Presidente, salvo por motivo justo, que será submetido a

consideração do Conselho Superior; IV. apresentar, nos prazos legais, informações e pareceres que lhe forem incumbidos; V. propor e debater matéria da pauta; VI. requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente; VII. manter seus representados informados das matérias discutidas.” Comentou sobre um item do Regimento muito importante que é o “Art. 35 – Nenhum Conselheiro poderá manifestar-se em público, em nome do Conselho Superior, salvo quando autorizado pelo plenário.” O Presidente comentou ainda que nas reuniões é preciso um quantitativo de 21 conselheiros presentes para a sua realização, e isso é estabelecido pelo “Art. 17 – O “quorum” mínimo para a instalação da reunião é de maioria absoluta dos Conselheiros. Parágrafo Único - O “quorum” será apurado, no início da reunião, pela assinatura dos Conselheiros na lista de presença.” O Presidente solicitou que os Conselheiros Titulares se manifestem no chat para registro de presença e a conferência do quorum para a reunião. O Presidente disse que para o atendimento do artigo “Art. 10 – O Conselho Superior do IFSULDEMINAS terá um Secretário (a) de livre escolha do Presidente entre os servidores da Instituição.” O Presidente perguntou se tem alguém interessado em ser o secretário do Consup que terá como atribuição a verificação e a existência do número legal de membros para início da reunião, além de organizar a ordem de inscrições das falas. Professor Marcelo Bottazzini se colocou à disposição para secretariar o Consup. Não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente declarou o Professor Marcelo Bottazzini como secretário do Conselho Superior. O Presidente apresentou o Procurador Federal, Doutor Dauri Ribeiro da Silva e elogiou a sua atuação no IFSULDEMINAS, a sua sensibilidade e agilidade na condução dos trabalhos e agradeceu pela sua disponibilidade e logo após passou a palavra para ele. Doutor Dauri agradeceu ao Professor Marcelo Bregagnoli pela oportunidade e fez a apresentação: Conselho Superior – Instância Máxima do IFSULDEMINAS. Disse que os membros do Conselho Superior têm caráter de Agente Público em missão de importância máxima dentro da instituição que apesar de não administrar diretamente o instituto, ele auxilia muito a Reitoria tanto consultivamente como também nas deliberações. Comentou sobre a não manifestação em público do Conselheiro sem a autorização, pois caso haja qualquer desvio ético do agente ou má interpretação sobre alguma manifestação pública pode causar um desgaste muito grande para a instituição. Doutor Dauri falou sobre a Gestão Democrática e o processo de Eleição dos Conselheiros. Citou a previsão legal do Consup: Lei 11892/2018 (Lei que criou os Institutos Federais); Estatuto do IFSULDEMINAS (Resolução 04/2010; Regimento Geral do IFSULDEMINAS (Resolução 027/2019); Regimento Interno do Consup (Resolução 60B/2018) e Normas do Ministério da Educação. Doutor Dauri explicou sobre as atribuições e responsabilidades citando o artigo 4º do estatuto do IFSULDEMINAS. Como órgão público da Administração Pública, o Consup deve obedecer aos princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal/88 (art.37): Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência e explicou aos conselheiros cada um deles. Doutor Dauri falou também sobre as responsabilidades: Qualquer agente público que delibere acerca do destino da coisa pública, responde por eventual irregularidade de suas ações ou omissões. O Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) são órgãos cuja a função é justamente detectar eventuais irregularidades das ações e omissões dos agentes públicos. Papel da Advocacia-Geral da União (AGU) junto às Autarquias: A Consulta Jurídica das Instituições Federais e Institutos Federais é feita pela AGU, através de suas Procuradorias Federais, hoje órgãos separados dos IF/IFES e subordinados à Procuradoria-Geral Federal (PGF) /AGU. Seu papel é assessorar juridicamente os órgãos públicos no cumprimento de sua função (Licitações, concursos e demais questões legais). A finalidade principal da assessoria é trazer segurança ao gestor na tomada de decisão, fixando a interpretação nas normas. Doutor Dauri disse que “é sempre bom lembrar: Os alunos são a razão da existência das políticas públicas de educação. Portanto todo processo deliberativo do Conselho Superior deve ter os olhos voltados para os alunos, sem perder de vista os princípios éticos de devem nortear a Administração Pública.” Ao final da palestra, Doutor Dauri fez uma homenagem aos Professores, desejou boas-vindas aos conselheiros e se colocou-se à disposição dos conselheiros. Professor Marcelo aproveitou também o momento para homenagear os docentes do IFSULDEMINAS que especialmente neste momento de pandemia a classe docente precisou se readaptar, reinventar e ressignificar. Agradeceu a participação e dedicação do Doutor Dauri neste momento especial da primeira reunião do Conselho Superior. O Presidente informou que a reunião é feita através do “Google meet” e o link é restrito aos conselheiros e as pessoas que apresentam as matérias na reunião e a comunidade em geral pode acompanhar a reunião através da TV IFSULDEMINAS no canal do Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=nTeERp6Mc-4&t=1048s>). Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu a Assessoria de Comunicação do IFSULDEMINAS pelo trabalho intenso neste momento de eventos remotos, sempre apoiando nas ações. O Presidente reforçou que excepcionalmente a pauta da primeira reunião ela é encaminhada a todos os conselheiros, sejam eles titulares ou suplentes e a partir da segunda reunião a pauta é encaminhada somente aos titulares e no caso de ausência do titular ele deverá repassar ao seu suplente a convocação com a pauta. Informou que no e-mail encaminhado já consta o link da pauta e pediu que os conselheiros divulguem a pauta aos seus pares. Professor Marcelo reiterou dizendo que a formação do atual Consup conta com quarenta e um conselheiros e três membros natos. Dando continuidade à pauta, o Presidente colocou em **apreciação a ata da reunião do dia 15/12/2020**, sendo aprovada por todos. No próximo item de pauta tratou da **Homologação das Resoluções "Ad Referendum": 6.1 099/2021** de 08 de janeiro de 2021: Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do afastamento do país do Reitor, Professor Marcelo Bregagnoli, para Missão em Portugal. O Presidente informou que todo afastamento para o exterior do reitor é passado pelo Consup para a aprovação. A resolução em questão é terceira vez que é alterada por conta da pandemia. A Missão envolve a assinatura do Convênio de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança na área de agronomia e a data será definida para quando houver a possibilidade em decorrência da pandemia para não precisar trazer o tema novamente para a aprovação. O Presidente explicou que a matéria da reunião é apresenta e solicitada a concordância, caso o conselheiro não

concorde poderá se manifestar no “chat” ou solicite a fala. Após a explicação o Presidente colocou em apreciação o item 6.1 da pauta, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo explicou que as resoluções “ad referendum” acontecem em atendimento a urgência da matéria e após passarem pelas câmaras para análise, como é o caso do item de pauta: 6.2 100/2021 de 29 de janeiro de 2021 Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IFSULDEMINAS. O Presidente passou a palavra para a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação e também Presidente do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Professora Sindynara Ferreira para apresentação do item de pauta. Professora Sindynara disse que no ano de 2020 O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) encontrava-se em processo de renovação de registro para funcionamento junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Durante a análise dos documentos encaminhados para tal renovação a CONEP identificou a necessidade de adequação do Regimento Interno e solicitou em 19/01/2021 a alteração do mesmo, com prazo máximo para o novo envio de até 01/02/2021. Em virtude do reduzido prazo para tramitação entre a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI), CEPE e CONSUP e, considerando que o não envio da documentação implicaria na suspensão do registro e da autorização de funcionamento do CEP, a Coordenação solicitou a modificação entre os membros do colegiado e nos encaminhou para verificar a possibilidade de um "ad referendum". O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: 6.3 101/2021 de 02 de março de 2021 Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da indicação dos membros para o Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA. O Presidente passou a palavra para o Pró-Reitor de Extensão, Professor Cleber Ávila Barbosa. Professor Cleber disse que, conforme o Estatuto da Fadema, a composição do Conselho Curador da Fundação é bienal. Após a nova composição, os nomes são enviados ao Ministério Público e, como existe uma data de encerramento de mandato e início do outro, e a data da reunião do Conselho Superior era posterior ao prazo de envio ao Ministério Público, foi solicitado então um "ad referendum". Professor Cleber passou a palavra para o Assessor Jurídico da Fundação, Christoffer Carvalho Vitor que explicou se tratar de um ato da renovação da composição do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Fadema. O mandato é dois anos e a nova composição, segundo o estatuto precisa ser referendado pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS. O Conselheiro Dorival Alves Neto perguntou se na Resolução não deveria constar qual segmento (docente ou técnico administrativos), o indicado está representando. Christoffer respondeu que no estatuto da Fadema no artigo doze diz que “O Conselho Curador é o órgão máximo da administração da Fadema, será constituído por nove membros, sendo: cinco membros integrantes do corpo docente do Campus Machado do Instituto Federal do Sul de Minas, designados pelo órgão superior do IFSULDEMINAS; Três membros indicados pelo Campus Machado, sendo um destes, necessariamente, o Diretor-Geral do Campus Machado; O Presidente da Cooperativa Escola dos Alunos. O Presidente disse que a solicitação do conselheiro é para colocar a descrição da função do servidor e será atendida e logo após colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. O Presidente agradeceu ao Professor Cleber e ao Christoffer e reiterou o trabalho e o apoio da Fadema não somente com o IFSULDEMINAS mas com a Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Minas Gerais onde ela tem atuado. Elogiou o trabalho e reconheceu a importância da Fadema para o IFSULDEMINAS. No próximo item foi apresentada a **pauta encaminhada pelo Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI)**. O Presidente comentou que as pautas do CAPI tem um caráter administrativo, de gestão de pessoas e de desenvolvimento institucional. O Presidente comentou que anualmente o IFSULDEMINAS apresenta ao Tribunal de contas da União (TCU) o relatório de atividades da instituição referente ao ano anterior. Alguns dados do Relatório de Gestão tem sua origem na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) que é a plataforma oficial do Ministério da Educação (MEC) e lá são observados os índices e indicadores de todas as instituições da Rede Federal. Na PNP por exemplo estão as relações de candidato/vaga, custo/aluno, número de vagas ofertadas e uma série de informações necessárias. O Pró-reitor de Ensino, Professor Giovane José da Silva compartilhou o link da plataforma para o conhecimento de todos. (<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>). Logo após passou a palavra para o Professor Luciano Carvalho que apresentou o item: **7.1 Relatório de Gestão do IFSULDEMINAS do ano de 2020**. Professor Luciano disse que, desde o ano passado, houve a modificação no formato do Relatório de Gestão. Com as Normas específicas das contas de 2020: Decisão Normativa TCU 187/2020 (Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas); Decisão Normativa TCU 188/2020 (Define as unidades prestadoras de contas que terão processo de prestação de contas do exercício de 2020 formalizado para julgamento de contas dos responsáveis e estabelece regras complementares acerca da forma, dos prazos e dos conteúdos das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e de instâncias supervisoras). Professor Luciano disse que o calendário da Plataforma Nilo Peçanha não bate com o calendário do TCU em termos de apresentação do Relatório de Gestão. Para isso o TCU abriu uma exceção para todas as instituições para que apresentassem os dados da PNP posteriormente em um documento em anexo ao Relatório de Gestão. No Relatório de 2020 não se terá dados de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao que está na PNP. O TCU colocou que o Relatório de Gestão seja em formato de relato integrado, ou seja, um documento conciso sobre como a estratégia, a governança, desempenho e as perspectivas de uma organização, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor em curto, médio e longo prazo. Um documento de mais fácil entendimento, como se fosse uma revista para que qualquer um que não conheça a instituição consiga ter uma ideia do que ela é, seu histórico e o que foi feito naquele ano que está sendo apresentado. O Relatório do IFSULDEMINAS de 2019 foi aprovado e com elogios do TCU e a elaboração do relatório de 2020 seguiu o mesmo modelo e está passando pela diagramação na Assessoria de Comunicação. Professor Luciano disse que a

construção da Prestação de Contas do IFSULDEMINAS Exercício – 2020: O trabalho está concentrado apenas na reitoria (Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas e Gabinete), devido ao modelo. Os campi fornecem as informações diretamente aos envolvidos na construção. Professor Luciano explicou as mudanças que aconteceram nos relatórios de 2019 para 2020 onde foram reorganizados os capítulos, não serão usados o sistema E-contas (Sistema do TCU) para o envio, devendo ser publicado diretamente no site do IFSULDEMINAS. Foi criada uma página dentro do site institucional do IFSULDEMINAS denominada “Transparência e Prestação de Contas”. Professor Luciano passou a palavra para o Servidor Gustavo Vitor Moreira Fialho que apresentou aos conselheiros a estrutura geral do Relatório de Gestão. Após a apresentação, Professor Marcelo agradeceu ao Professor Luciano e ao Gustavo, comentou que houve uma dinâmica muito grande até mesmo por imposição do TCU para as informações em formatos de infográficos e realmente apresentar um material acessível à população. Professor Marcelo Bregagnoli informou que o IFSULDEMINAS confecciona um encarte com “QR code” onde as pessoas acessam com maior facilidade, agradeceu aos setores e as oito unidades de colaboraram com a elaboração do Relatório de Gestão. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item de pauta, tratou dos **itens encaminhados pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Professor Marcelo Bregagnoli explicou que o CEPE é a instância onde passam as questões que envolvem a parte educacional que também passam por câmaras anteriores como a CAPEPI (Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), CAMEN (Câmara de Ensino) e a CAEX (Câmara de Extensão) e ao chegar no Consup todas as matérias já tiveram uma análise técnica muito bem elaborada para que se possa deliberar. O presidente passou a palavra para a Professora Sindynara para apresentação. Professora Sindynara no **8.1 Criação do curso Lato sensu em Gestão Estratégica em Saúde do Campus Machado** disse que, “com o objetivo de subsidiar as tratativas para celebração de convênio entre a Academia de Polícia Militar (APM) e o IFSULDEMINAS foi realizado um levantamento de interesse dos policiais militares e funcionários civis da ativa para a realização de cursos de Pós-Graduação Lato sensu – em duas frentes: Gestão Ambiental (EaD) e em Gestão Estratégica em Saúde (EaD). Participaram da pesquisa 1.941 servidores da PMMG, dos quais 97,1% apresentaram interesse nos cursos. Dos interessados, 1500 participantes informaram ter interesse em cursar a Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Ambiental (EaD) e 648 a Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Estratégica em Saúde (EaD) sendo que, 267 destes interessados informaram ter interesse em ambos os cursos. Com isto o acordo de cooperação foi firmado em 23/12/2020. Aconteceu a construção coletiva para a elaboração do projeto pedagógico do curso de Especialização Estratégica em Saúde deixando a matriz curricular em conformidade com a demanda deles. O IFSULDEMINAS terá inclusive, servidores da PMMG como colaboradores no curso, tanto assumindo disciplinas quanto atuando como orientadores. O curso inicialmente está sendo pensando para 300 vagas e se aprovado por este Conselho, existe a intenção de início muito rápido. É importante destacar que esta parceria está visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais, no aprimoramento da formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público e de colocar à disposição da sociedade, profissionais mais bem capacitados para o exercício da função. Como foi uma construção coletiva, a organização curricular e a matriz curricular vem atender as necessidades colocadas em dois vieses: saúde pública e gestão administrativa. A matriz está composta por 12 disciplinas obrigatórias (360h) mais o trabalho de conclusão de curso (60h) totalizando 420 horas. Os documentos bem como o projeto pedagógico passaram pela Colegiado Acadêmico do Campus Machado (CADEM), pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) e pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e chega agora neste pleno para análise. Professora Sindynara agradeceu a toda Academia de Polícia em nome do Comandante Geral Rodrigo Sousa Rodrigues e ao chefe do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, Tenente Coronel Ederson da Cruz Pereira, o tenente vem acompanhando de perto todas as tratativas para a proposta do curso, também agradeceu às professoras Letícia Amaral e Dérica Almeida do Campus Machado e a todos os servidores que direta ou indiretamente contribuíram nesta construção.” Professor Marcelo Bregagnoli disse que trata-se de um Lato Sensu em caráter especial com um parceiro institucional que atua conjuntamente em diversas pautas, inclusive como membro do Conselho Superior hoje com Tenente Coronel Juliano Santana Silva que representa a Polícia Militar de Minas Gerais. Professor Marcelo passou a palavra para o Coronel Santana que disse que é uma satisfação fazer parte do Conselho Superior. Falou que a parceria com o IFSULDEMINAS é no intuito de melhorar a prestação de serviço da PM e permite um relacionamento melhor com o público e sobretudo com os estudantes através dessas parcerias. Comentou ainda que o fato de um militar frequentar a escola com o público em geral, permite levar um pouco mais da corporação para esse ambiente. Comentou ainda que a Polícia Militar está comemorando quarenta anos do ingresso da mulher na Polícia Militar no ano de dois mil e vinte e como forma de homenagem tem enaltecido a presença mulher na Polícia Militar em todos os eventos que tem participado. Sobre o curso em parceria com a PM comentou que já está sendo feita a divulgação no Boletim Geral da Polícia Militar e também orientações através reuniões e lives para o público interno da Polícia Militar. Professor Marcelo agradeceu ao Coronel Santana e colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu a todos os envolvidos com o projeto e parabenizou à Professora Sindynara que vem trabalhando nesse projeto a quase dois anos. No próximo item: **8.2 Alteração da Resolução do Conselho Superior nº 35/2020** - Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Professora Sindynara disse que a alteração que está sendo proposta é no “Art. 47. O TCC acontecerá sob a orientação de um professor do curso ou convidado externo à instituição, com titulação mínima de mestre. Modificar para: “Art. 47. O TCC acontecerá sob a orientação de um servidor da instituição ou convidado externo à instituição, com titulação mínima de mestre.” Esta modificação amplia possibilidades de participação de servidores interessados em colaborar com o curso e pegando o IFSULDEMINAS como exemplo, seguramente pode

se relatar o quanto os servidores do IFSULDEMINAS são e estão capacitados. Lembrando que existe a Lei 9.608 de 1998 que dispõe sobre o serviço voluntário. Além disto com a alteração, amplia a possibilidade para, por exemplo, elaborar um edital de banca de orientadores, respeitando todas as especificidades das áreas do conhecimento bem como as exigências mínimas legais e do próprio curso. Esta proposta foi analisada e aprovada pela CAPEPI, pelo CEPE e agora chega para os conselheiros deliberarem. Professor Marcelo disse que é importante colocar que o Colegiado de Curso é majoritário e define as regras e orientações, e trata-se de uma ampliação de possibilidades. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No item: **8.3 Reformulação da Resolução nº 28/2020** - dispõe sobre reformulação da Resolução do CONSUP nº 28/2020 que trata do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD do Campus Muzambinho. Professora Sindynara disse que este projeto pedagógico foi reformulado atendendo especificidades do curso como corpo docente, estágio supervisionado, bibliografias, TCC, entre outras já elucidadas no histórico de alterações do curso. passou por análises de grupos de trabalhos, teve a maioria das sugestões atendidas, seguiu o trâmite de análise: CADEM, CAMEN, CEPE e chega ao Consup para análise dos conselheiros. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. O Presidente passou a palavra para o Diretor-geral do Campus Muzambinho que disse que, o item de pauta que foi aprovado é mais uma ação do grupo liderado pela Professora Maria Aparecida Mendes, Coordenadora do Curso de Pedagogia e rol de adaptações e melhorias saudáveis principalmente neste momento que antecede o reconhecimento do curso. As adaptações sinalizam e permitem uma melhor avaliação do curso e a unidade tem trabalhado em uma expectativa de nota máxima. Professor Marcelo agradeceu ao Professor Renato e a equipe do Campus Muzambinho por essa visão e adequação. Comentou que o Professor Giovane tem colocado na PROEN como meta o Índice Geral de Cursos (IGC) para que se possa fechar a gestão com a nota cinco e uma nota máxima no curso de Pedagogia auxilia e muito no IGC. No próximo item: **8.4 Reformulação da Resolução n. 108/2018** - Regimento da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAPEPI). Professora Sindynara disse que no Artigo 2º: inclusão de Diretores de Pesquisa e Inovação, retorno dos Coordenadores dos ELITTs (Escritórios Locais de Transferência de Tecnologias), um de cada campi e quanto aos discentes acertou-se deixar sem presença obrigatória, ou seja, não entrará no cômputo do quórum da Câmara. Inclusão de dois docentes efetivos e em efetivo exercício envolvidos em projetos de pesquisa, eleitos institucionalmente, sendo de campus distintos, dois técnico administrativos efetivos e em efetivo exercício, eleitos institucionalmente, sendo de campus distintos e inclusão dos Coordenadores de cursos Stricto sensu ou seu representante. Também inclusão do parágrafo terceiro: § 3º Os membros da CAPEPI identificados no inciso IX e X do caput deste artigo serão escolhidos pelos seus pares, por meio de eleição institucional, em edital próprio e terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução. Os respectivos suplentes poderão ser de diferentes campi e será seguida a listagem de classificação. No Art. 7º Foi aprovado o seguinte texto: - submeter a ata da reunião anterior à aprovação, dar conhecimento à Câmara de toda matéria recebida, submeter à votação as matérias sujeitas e divulgar o resultado, assinar os pareceres junto ao secretário(a). Também uma modificação quanto ao voto de minerva: O(A) Presidente da Câmara poderá atuar como relator e não terá voto em todas as matérias, somente o de minerva. Artigo 8º Foi aprovado o seguinte texto: § 4º Após quinze minutos da hora estabelecida para o seu início, a reunião poderá ocorrer com 40% de quórum mínimo, seguindo a pauta do dia, com as deliberações com os membros presentes; No Art.11 foi aprovado o seguinte texto: Em casos esporádicos, a consulta e a deliberação das matérias serão realizadas via e-mail pelos membros da CAPEPI. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item de pauta: **8.5 Aprovação dos Calendários acadêmicos dos Campi do IFSULDEMINAS: Campus Inconfidentes; Campus Machado; Campus Muzambinho; Campus Passos; Campus Poços de Caldas; Campus Pouso Alegre; Campus Avançado Carmo de Minas; Campus Avançado Três Corações; Calendário de Eventos Institucional.** Professor Marcelo Bregagnoli disse que os calendários são discutidos em cada campi, com um alinhamento que é feito no Colégio de Dirigentes mas as tratativas são feitas nas unidades respeitando a discricionariedade e as particularidades de cada campi. Professora Sindynara solicitou como proposta de deliberação, que o calendário Institucional apresentado aos conselheiros faça parte de todos os outros calendários acadêmicos. O Presidente colocou em apreciação a inserção do calendário de Eventos Institucionais nos calendários acadêmicos dos campi, sendo aprovado por todos. Professora Sindynara disse que, em todos os calendários apresentados, haverá a necessidade de correção no Calendário Acadêmico do Campus Muzambinho. Comentou que são questões de formatação e passou a palavra para o Diretor-geral, Professor Renato para a apresentação das modificações. Professor Renato disse que trata-se de adequação nos títulos e citou os três calendários: “Campus Muzambinho (Veteranos superiores, subsequentes e integrados) e (ingressantes integrados), Campus Muzambinho (Ingressantes Subsequentes) e Campus Muzambinho (Ingressantes Superior/2021)”. Outra alteração é que em todo sábado letivo seja colocado asteriscos, fazendo chamada a algumas considerações e alguns sábados apareceram sem essa adequação e por último a formatação das páginas. Professor Renato disse que o calendário formatado e com as correções já foram encaminhados à secretaria do Consup. Professor Marcelo Bottazzini solicitou a correção no título do calendário do Campus Pouso Alegre de “Veteranos e Ingressantes dos Cursos Técnicos Veteranos e Ingressantes dos Cursos de Especialização” alterando para: “Todos os Veteranos e Ingressantes dos Cursos Técnicos Veteranos e Ingressantes dos Cursos de Especialização”. Professor Marcelo Bregagnoli solicitou que a Professora Sindynara encaminhe os calendários com as alterações para a Secretaria do Conselho Superior. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. **No item 9. Expediente.** Grupo de Trabalho – Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica, Professor Marcelo Bregagnoli disse que trata da criação de um Grupo de Trabalho para discutir as Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (Res. CNE 01/2021). Falou ainda que a pauta passou pela Câmara de Ensino, CEPE e agora chega ao Consup. Professor Marcelo passou a palavra para Professora Sindynara que explicou que a

constituição do GT Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Ensino, a ser submetida e analisada no âmbito do Conselho Superior. A iniciativa ocorre em virtude da publicação da Resolução 01/2021, pelo Conselho Nacional de Educação, sendo apresentada aos coordenadores de curso e demais docentes em reunião promovida pelo gabinete do Reitor em 04/03/2021. Na ocasião, a Pró-Reitoria de Ensino também promoveu uma breve apresentação acerca dos impactos das novas diretrizes da EPT nos Institutos Federais. Em seguida, a proposta de formação do GT foi apreciada pelos membros da CAMEN (reunião de 12/03/2021) e CEPE (reunião de 19/03/2021), que apresentaram sugestões quanto aos objetivos e composição do GT. Assim, o presente documento é fruto da análise da proposta, contribuições e deliberação da CAMEN e CEPE. O GT, sendo composto por representantes eleitos pelas unidades, acompanhará os trabalhos da Pró-Reitoria de Ensino quanto à análise da legislação educacional para a EPT, bem como apoiará esta última na mediação junto as unidades do IFSULDEMINAS, promovendo momentos de esclarecimentos e debates. Versará, em suma, sobre possíveis caminhos para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica e Tecnológica (EPT) pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), à luz das novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCNGEPT), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio da Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021 (Res. nº 01/2021). Professora Sindynara apresentou aos Conselheiros o Objetivo do GT: Promover o Estudo e a análise das novas Diretrizes EPT junto à PROEN e as Diretorias de Desenvolvimento Educacional (DDEs) e Diretorias de Ensino (DENS), visando avaliar os impactos da nova legislação; Atuar na mediação junto as unidades, promovendo o levantamento de dúvidas, esclarecimentos e na promoção de debates junto ao público docente, TAEs e discentes; Produzir um documento-base, de caráter propositivo e indutor de políticas para a EPT em âmbito institucional, com o objetivo de subsidiar a atuação da PROEN e as DDEs e DENS e a reformulação do Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs). A proposta de composição: Natos (PPPI, PROEX, PROEN; Pedagogo Institucional; DDEs. Como representantes eleitos: Um docente do núcleo Básico de cada unidade; um docente no núcleo Técnico de cada unidade; um TAE de cada unidade; um representante discente de cada unidade; Um docente do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). Professor Marcelo Bregagnoli disse que trata-se de um GT que trará subsídios para as Câmaras e posteriormente a matéria é encaminhada para o Conselho Superior para deliberação. O Conselheiro Amauri comentou que, quando se coloca o termo “preferencialmente pedagogo” fica complicada a seleção dessa representação. Professor Giovane José da Silva, Pró-reitor de Ensino, disse que a pedido da CAMEN e depois reforçado no CEPE é que os representantes dos Técnicos Administrativos fossem os representantes mais envolvidos com a questão do ensino e preferencialmente o pedagogo, pois alguns campi não possuem o cargo de pedagogo. Não havendo o pedagogo é aberto a todos os Técnicos Administrativos. Amauri sugeriu a adequação do termo colocando “preferencialmente e não havendo...”. A sugestão do Conselheiro foi acatada. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. O Presidente comentou que, com o falecimento do Professor Miguel Angel Isaac Toledo del Pino, representante docente titular do Campus Inconfidentes assume a titularidade o suplente, Professor Evando Luiz Coelho. Professor Marcelo Bregagnoli disse que muitos desafios estão por vir e reiterou que no Conselho Superior passam proposições efetivas e atuantes, muitas matérias como a ampliação das atividades do IFSULDEMINAS, estabelecimento de parcerias e novas vagas e salientou a importância do Conselho Superior e agradeceu aos Conselheiros do biênio 2021/2022. Terminada a pauta, o Presidente, Professor Marcelo Bregagnoli, declarou encerrada a reunião do Conselho Superior às onze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Iracy Rennó Moreira de Lima, lavrei a presente ata que, após a apreciação e aprovação dos Conselheiros, será assinada pelo Presidente. Pouso Alegre, vinte e cinco de março de dois mil e vinte um.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 15/09/2021 21:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179769

Código de Autenticação: fdbefd5d0a

